

Mandato 2017/2021

## Edital

N.º 10/2020

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 23.07.2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1** – Contas Consolidadas 2019;

***Aprovada, por maioria, com 14 votos a favor da CDU e 13 abstenções (8 do PS, 2 PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE).***

**PONTO 2** – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023;

***Aprovada, por maioria, com 25 votos a favor (14 da CDU, 8 do PS, 1 do MIM e 2 do BE) e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.***

**PONTO 3** – Regulamento das Condecorações do Município de Palmela;

***Aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor (14 da CDU, 8 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE).***

**PONTO 4** – Dedução temporária de taxa por motivo de obra – estabelecimentos comerciais no Castelo de Palmela;

***Aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor (14 da CDU, 8 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE).***

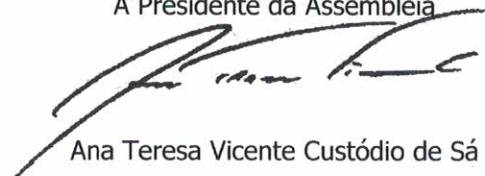
**PONTO 5** – Autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante do(s) contrato(s) de empréstimo de médio e longo prazo, celebrado(s) junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) – “Linha BEI PT 2020”, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

***Aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor (14 da CDU, 8 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE).***

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 24 de julho de 2020

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá